



EDITAL

N.º 011/2024

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca torna público, e em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão, na sua reunião ordinária de **23 de janeiro de 2024**, tomou as seguintes deliberações:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 17.01.2024: Total de Disponibilidades: 2.539.126,18€ (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e vinte e seis euros e dezoito cêntimos); Operações Orçamentais: 2.431.180,25€ (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cento e oitenta euros e vinte e cinco cêntimos); Operações não orçamentais: 107.945,93€ (cento e sete mil, novecentos e quarenta e cinco euros e noventa e três cêntimos): Tomado conhecimento.

02 – Relação de pagamentos de 01 a 17.01.2024: Operações Orçamentais: 276.067,36€ (duzentos e setenta e seis mil, sessenta e sete euros e trinta e seis cêntimos): Tomado conhecimento.

03 – Posição dos Compromissos de 01 a 17.01.2024: Valor total: 1.280.492,04€ (um milhão, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e dois euros e quatro cêntimos): Tomado conhecimento.

04 – Alteração orçamental n.º 2/2024: Valor total: 484.100,00€ (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cem euros): Tomado conhecimento.

05 – Declarações previstas no artigo 15.º da LCPA: a) Declaração de recebimentos em atraso em 31/12/2023; b) Declaração de pagamentos em atraso em 31/12/2023; c) Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2023: Por unanimidade deliberado aprovar e enviar para conhecimento da Assembleia Municipal para conhecimento, nos termos da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, as seguintes declarações: Declaração de compromissos plurianuais; Declaração da inexistência de pagamentos em atraso; Declaração de recebimentos em atraso.

06 – Proposta de substituição de Conselheiro Interno e da composição da EIVL: Por unanimidade deliberado nomear como Conselheiro Local Interno o Técnico Superior Rui Lima em substituição de Nuno Santos e reformular a Equipa para a Igualdade na Vida Local com a integração da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Carla Borba em substituição de Ana Lúcia Serôdio.



07 – Constituição de Fundos de Maneios para a CPCJ da Chamusca: Por unanimidade deliberado, nos termos do Regulamento de Constituição de Fundos de Maneio: A) constituir fundo de maneio a ser utilizado pela CPCJ da Chamusca, que ficará à responsabilidade da Técnica Superior e Presidente da CPCJ Carla Brogueira, com vigência até final do ano de 2024, com um valor mensal de 150,00€; B) constituir fundo de maneio a ser utilizado pela CPCJ da Chamusca, que ficará à responsabilidade da colaboradora Verónica Ferreira, com vigência até final do ano de 2024, com um valor mensal de 52,00€.

08 – Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2023: Com a abstenção do Vereador Tiago Prestes, deliberado por maioria aprovar o mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2023 e submetê-lo para apreciação e votação da Assembleia Municipal, juntamente com os restantes documentos de prestação de contas.

09 – RUSCHA / Utilização de instalações da Sociedade de Instrução e Recreio do Pinheiro Grande (valor: 1.800,00€): Por unanimidade deliberado: A) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Sociedade de Instrução e Recreio do Pinheiro Grande, nos termos e condições referidas no mesmo; B) Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira.

10 - RUSCHA / Colaboração de Técnicos de Saúde – Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia da Chamusca (valor: 1.400,00€): Por unanimidade deliberado: A) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Santa Casa da Misericórdia da Chamusca, nos termos e condições referidas no mesmo; B) Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira.

11 – Rescisão unilateral do acordo para atribuição de apoio financeiro a profissional de saúde – Enfermeiro – nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos e Equipas da Unidade de Saúde Familiar do Concelho da Chamusca: Por unanimidade deliberado: A) Aceitar a rescisão unilateral do acordo para atribuição de apoio financeiro a profissional de saúde – Enfermeiro, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos e Equipas da Unidade de Saúde Familiar do Concelho da Chamusca; B) Notificar o requerente para proceder à devolução do valor do incentivo financeiro atribuído entre o mês de janeiro e o mês de setembro de 2023, no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros).

12 – Mercado Municipal da Chamusca – Alteração ao Regulamento Municipal: Por unanimidade deliberado: A) Aprovar as alterações efetuadas ao Regulamento do Mercado Municipal da Chamusca: artigo 10.º - Atividades nos lugares de venda – alterar de 15 para 13 lojas e introduzir numeração neste artigo, em que a redação existente passa a número um e introduz um número dois, com vista a agregar a



loja 8 à 14 e a 11 à 15, ficando as primeiras como espaços de apoio aos espaços de restauração; artigo 14.º - em que o número dois para a número três, e o número dois introduz a possibilidade de adjudicação por ajuste direto das lojas do mercado, sempre que haja um só interessado na sua ocupação, por motivos de interesse público; B) Submeter à Assembleia Municipal para ratificação.

13 – Processo de contraordenação n.º 025/2023 – apreciação de relatório final e aprovação de proposta de decisão: Por unanimidade deliberado: A) Aplicar ao arguido, pela sua conduta contraordenacional, a coima no montante de 3.740,00€, acrescido do valor dos custos, que se fixa em 204,00€, no total de 3.944,00€; B) Informar o arguido de que esta decisão transitará em julgado, tornando-se exequível, se não for impugnada judicialmente, através de recurso escrito, no prazo de 20 dias a contar da data da notificação, da qual constem alegações sumárias e conclusões, que deverá ser presente à Autoridade Administrativa e que dispõe de 10 dias subsequentes, após o caráter definitivo ou o trânsito em julgado da decisão de aplicação da coima, para liquidar a mesma junto da Tesouraria do Município, bem como outros procedimentos elencados na proposta de deliberação.

14 – ADE – 03/2022 Requalificação Urbana da Chamusca – Área de Intervenção 1 – Trabalhos Complementares 1 – Aprovação da minuta do contrato: Com as abstenções dos Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, deliberado por maioria: A) Que o conteúdo da minuta do contrato em anexo está conforme à decisão de contratar e a todos os documentos que os integram nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 96.º, sem prejuízo de serem propostos ajustamentos nos termos previstos no CCP; B) Aprovar a minuta do contrato; C) Solicitar caução no valor de 5% do valor dos trabalhos complementares.

15 – Pedido de parecer para rearborização de 28.11 ha com eucalipto-comum, na propriedade denominada de Relvão, sita na freguesia da Carregueira, concelho da Chamusca: Com o voto contra da Vereada Gisela Matias, por não concordar com a proliferação do eucalipto no concelho, deliberado por maioria emitir parecer favorável, dado não existirem condicionantes face à classe de espaço Outras Áreas Florestais. Quanto à defesa da floresta contra incêndios, aconselha-se o cumprimento das boas práticas de silvicultura preventiva, nomeadamente, pelas classes de perigosidade em que se enquadram as áreas de intervenção.

16 – Pedido de parecer para rearborização de 2.74 ha com eucalipto-comum, na propriedade denominada de Casal do Junco sita na União de Freguesias da Parreira e Chouto, concelho da Chamusca:

Com o voto contra da Vereada Gisela Matias, por não concordar com a proliferação do eucalipto no concelho, deliberado por maioria emitir parecer favorável, propondo a salvaguarda dos sobreiros existentes com as devidas áreas de proteção. Quanto à defesa da floresta contra incêndios, aconselha-se



o cumprimento das boas práticas de silvicultura preventiva, nomeadamente, pela principal classe de perigosidade em que se enquadram as áreas de intervenção (Média).

17 – Retificação ao Protocolo de Parceria Asas do Tempo celebrado com a ATB – Associação Tempos Brilhantes: Por unanimidade deliberado aprovar a retificação à cláusula 6.ª no Protocolo de Parceria “Asas do Tempo”, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo – onde se lê “(...) terminando a 28 de junho de 2023”, deve ler-se “(...) terminando a 28 de junho de 2024.”.

18 – Aprovação das atas de 23/2023 e 01/2024: Por unanimidade deliberado aprovar o teor das Atas n.ºs 23/2023 de 21 de novembro e 01/2024 de 9 de janeiro.

Paços do Concelho da Chamusca, 26 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.